

Resolução nº : 1172/2005
Protocolo nº : 169681/03
Origem : MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
Interessado : MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 3.010,42 (três mil e dez reais e quarenta e dois centavos).

Sala das Sessões, 3 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente